

**PROPOSTA PARA TRATAMENTO, REVISÃO E ENVIO DO EFD  
REINF PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

Oferecemos uma estrutura especializada com valores pautados na Ética, Legalidade, Entusiasmo, Compromisso e Transparência em nossas ações.

Somos uma empresa que atua no mercado desde 2009, tendo executado serviços contínuos em Órgãos Públicos desde a abertura.

Nossa atuação contempla Prefeituras, Câmaras e Institutos de Previdência, nos estados da Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará.

Participamos ainda de consultorias e outros serviços voltados ao desempenho fiscal desses entes.

Desempenhamos toda ação necessária para dar andamento aos processos já iniciados, com toda agilidade necessária, objetivando o cumprimento dos prazos.

## OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E O EFD REINF

Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

O EFDREINF é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que deve ser utilizado, em complemento ao **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas** (eSocial) para informar rendimentos pagos e retenções de imposto de renda e contribuições sociais, exceto aquelas relacionadas ao trabalho (informadas pelo eSocial). Também deve ser informada a Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB), substituindo, portanto, o módulo da EFF-Contribuições.

Esta escrituração está modularizada por eventos de informações, ou seja, você pode enviar diversos arquivos separados para compor a escrituração digital de um determinado período de apuração.

Para enviar as informações, utilizamos aplicativos próprio, transmitindo os arquivos via *WebService*.

Depois de enviar os eventos de informação com o fechamento do período, a Declaração de Créditos e Débitos Tributários (DCTFWeb) ficará disponível no e-CAC para ser editada e transmitida, liberando o DARF para o pagamento dos tributos (impostos, taxas e contribuições).

## **ESCOPO DO PROJETO**

Nossa empresa ao longo desses anos de atuação já venceu o desafio das atividades de implantação do EFDREINF em diversos órgãos. Desde o início da obrigatoriedade, assessorando, de forma presencial, por meio de reuniões centralizadas nas sedes dos órgãos e/ou de forma remota, realizando diagnóstico nos processos que envolvem informações.

Nossa metodologia parte da análise dos riscos que podem deixar esses entes fragilizados perante os órgãos fiscalizadores, definindo responsabilidades das áreas envolvidas no projeto, analisando Campo a Campo, sempre com sugestões de ações a serem tomadas visando a melhoria a ser implementada.

Importante ressaltar a necessidade de se fazer cumprir rigorosamente as obrigações, observando a legislação pertinente à matéria e demais normas vigentes, de modo que este Poder Público não venha a sofrer sanções, penalidades e ou multas, decorrentes do não cumprimento.

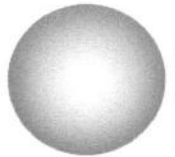
Prestamos os serviços de escrituração fiscal-digital, utilizando de sistema apropriado para realizar a transmissão da escrituração, que comporta os eventos necessários.

Os serviços serão executados nas dependências da contratada/remotamente, contemplando ainda o fornecimento de manutenção técnica e atualizações da Solução, bem como a implantação, migração de dados, parametrização, integração de sistemas de acordo com as necessidades, com o intuito de aprimorar e atualizar a performance das áreas impactadas, conseqüentemente, proporcionar maior efetividade frente às obrigações junto ao Governo Federal, mais especificamente no que concerne EFD – REINF.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E RESPECTIVOS PRAZOS

**1.1. R-1000 – CADASTRO DAS EMPRESAS**

- a) Buscar os dados necessários a realização do cadastro;
- b) Identificar, enquadrar, preencher e validar os eventos da EFD-Reinf, inclusive para apuração de retenções e das contribuições sociais previdenciárias devidas;
- c) O evento R-1000 deverá ser o primeiro a ser transmitido pois nele será fornecido as informações cadastrais do contribuinte, contendo os dados necessários para a validação dos próximos eventos da EFD Reinf, inclusive para apuração das retenções e contribuições devidas. As principais informações a serem declaradas são: o regime tributário a que se enquadra a empresa, dados do contato do responsável pela escrituração do REINF, se a empresa se enquadra na desoneração da folha de pagamento e se está obrigada a entregar o Sped Contábil, e somente será necessário ser enviado novamente quando houver alguma alteração nas informações enviadas anteriormente;
- d) Neste evento serão discriminadas as informações que influenciam na apuração correta das contribuições sociais e eventuais acréscimos legais, como a classificação tributária do contribuinte, acordos internacionais para isenção de multa, situação da empresa (normal, extinção, fusão, cisão ou incorporação), dentre outras;
- e) Enviar informações referentes às prestações de serviços realizadas mediante cessão de mão de obra, empreitada e subempreitada, contendo as informações relativas aos tomadores dos serviços, com as correspondentes informações sobre as retenções previdenciárias destacadas no documento fiscal, e outros que se fizerem necessários;
- f) Informações de identificação do contribuinte;
- g) Informações de contato;
- h) Informações de órgãos públicos estaduais e municipais relativas a Ente Federativo Responsável - EFR;
- i) Alteração ou exclusão das informações;
- j) Informação preenchida exclusivamente em caso de alteração do período de validade das informações do registro identificado no evento, apresentando o novo período de validade;
- k) Informação destinada a localizar corretamente as informações já existentes e que serão objeto de exclusão através deste evento;



## 1.2. EVENTOS

- a) Informações de identificação do contribuinte;
- b) Análise da empresa tomadora for sujeito à contribuição previdenciária sobre receita bruta - (CPRB);
- c) Análise dos Serviços Tomados - Cessão de Mão de Obra ou Empreitada, dentre outros serviços determinados pela Receita Federal;
- d) Identificação do Estabelecimento/obra contratante dos Serviços;
- e) Análise sobre os tipos de Serviços constantes da Nota Fiscal;
- f) Implantação e parametrização Sistema apropriado das informações obrigatórias da EFD-REINF;
- g) Parametrização das empresas;
- h) Parametrização dos cadastros das empresas dos serviços tomados;
- i) Parametrização do imposto previdenciário retido;
- j) Parametrização do imposto de Renda retido;
- k) Parametrização da Apuração;
- l) Parametrização indicação de prestação de serviços / Tipo de Serviços;

**1.3. EXECUÇÃO SERVIÇO MENSAL**

- a) Informar os tipos de Serviços constantes da Nota Fiscal
- b) Apuração da escrituração fiscal mensal
- c) Envio do relatório da escrituração a contratante para conferência;
- d) Envio dos eventos da EFD-REINF
- e) Transmissão dos eventos para Receita Federal;
- f) Acompanhamento e orientação para a correta prestação de informações junto ao sistema EFD/REINF;
- g) Orientações técnicas, sempre que requisitadas, no surgimento de novidades tecnológicas ligadas ao assunto, bem como alterações que possam gerar impacto imediato na alimentação de informações dos sistemas EFD/REINF;
- j) Envio dos eventos.

## PARCEIROS 2025

### ✓ PARAÍBA

Inovatec – JP (Prefeitura Municipal de João Pessoa)  
Prefeitura Municipal de Água Branca  
Prefeitura Municipal de Aguiar  
Prefeitura Municipal de Areia  
Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas  
Prefeitura Municipal de Assunção  
Prefeitura Municipal de Boa Ventura  
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé  
Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia  
Prefeitura Municipal de Itatuba  
Prefeitura Municipal de Joca Claudino  
Prefeitura Municipal de Juripiranga  
Prefeitura Municipal de Juru  
Prefeitura Municipal de Manaíra  
Prefeitura Municipal de Monte Horebe  
Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Prefeitura Municipal de Nova Olinda  
Prefeitura Municipal de Patos  
Prefeitura Municipal de Paulista  
Prefeitura Municipal de Piancó  
Prefeitura Municipal de Pilar  
Prefeitura Municipal de Salgadinho  
Prefeitura Municipal de Santa Inês  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri  
Prefeitura Municipal de São José de Caiana  
Prefeitura Municipal de Piranhas  
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes  
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu  
Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó  
Prefeitura Municipal de Serra Grande  
Prefeitura Municipal de Tenório  
Prefeitura Municipal de Tavares  
Fundo Municipal de Saúde de Tenório  
Fundo Municipal de Saúde Água Branca  
Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas  
Fundo Municipal de Juripiranga  
Fundo Municipal de Saúde Pilar

Fundo Municipal de Assistência Social de Areia de Baraúnas  
Fundo Municipal de Assistência Social de Pilar  
Câmara Municipal de Aguiar-PB  
Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé  
Câmara Municipal de Monte Horebe  
Câmara Municipal de Piancó  
Câmara Municipal de Santa Inês  
Câmara Municipal de Santana de Mangueira  
Câmara Municipal dos Santana dos Garrotes  
Câmara Municipal de São José de Piranhas

Instituto de Previdência de Juru  
Instituto de Previdência de Água Branca

✓ **PERNAMBUCO**

Prefeitura Municipal de Quixaba  
Câmara Municipal de Quixaba  
Instituto de Previdência de Quixaba

✓ **RIO GRANDE NORTE**

Prefeitura Municipal de Patu

✓ **CEARÁ**

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Prefeitura Municipal de Assaré  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte  
Câmara Municipal de Assaré

Conceição-PB, 09 de março de 2026



Sthepson Maiery Alves de Lira

**PROPOSTA DE PREÇO**

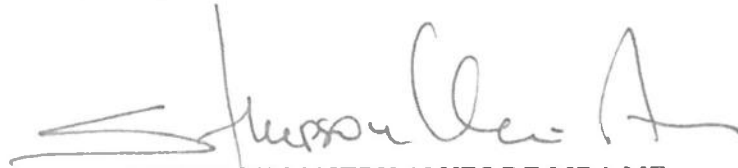
EMPRESA/NOME:STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME  
END.: JAIME PINTO RAMALHO, SÃO GERALDO, CONCEIÇÃO-PB  
CNPJ/CPF: 11.083.424/0001-83  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB

Desejando este órgão público adquirir os serviços abaixo especificados, apresento a seguinte proposta:

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
<p>Prestação de Serviços Especializados para execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), compreendendo os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informações de identificação do contribuinte;</li> <li>• Análise da empresa tomadora for sujeito à contribuição previdenciária sobre a receita bruta - (CPRB);</li> <li>• Análise dos Serviços Tomados - Cessão de Mão de Obra ou Empreitada, dentre outros serviços determinados pela Receita Federal;</li> <li>• Identificação do Estabelecimento/obra contratante dos Serviços;</li> <li>• Análise sobre os tipos de Serviços constantes da Nota Fiscal;</li> <li>• Implantação e parametrização Sistema apropriado das informações obrigatórias da EFD-REINF;</li> <li>• Parametrização das empresas;</li> <li>• Parametrização dos cadastros das empresas dos serviços tomados;</li> <li>• Parametrização do imposto previdenciário retido;</li> </ul>	MES	12	4.000,00	48.000,00

<ul style="list-style-type: none"><li>• Parametrização do imposto de Renda retido;</li><li>• Parametrização da Apuração;</li><li>• Parametrização indicação de prestação de serviços / Tipode Serviços;</li></ul>				
---	--	--	--	--

Conceição-PB, 09 de março de 2026



**STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA ME**  
**CNPJ 11.083.424/0001-83**